



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2035,
DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO
CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRA (ACIB).**

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a prestar auxílio à Associação Ítalo Brasileira, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atendimento das finalidades de que trata seu Estatuto Social, especificamente com o propósito de efetuar o pagamento de professores de Coral (Adulto, Infante-juvenil e Melhor Idade), Banda Marcial, Teatro, Língua e Cultura Italiana, viagens dos Coros e do Grupo Melhor Idade, consoante prevê o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo Único - O valor será repassado em duas parcelas iguais, sendo a primeira até o mês de março e segunda no mês de agosto do corrente ano, cabendo à ACIB prestar contas do auxílio recebido em duas oportunidades, até 30/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, sob pena de suspensão de quaisquer outros repasses.

Art. 2º - Os termos do Convênio firmado, que se encontra em vigor, serão ratificados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 19 de janeiro de 2016.

Foi efetuada a publicação
em 19/01/2016


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO/ 2016

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRA

MESES	PROJETOS	HORAS/SEM	VALORES
JANEIRO	- Viagens do Coral Municipal		R\$ 8.000,00
FEVEREIRO	- Melhor Idade viagens		R\$ 3.000,00
MARÇO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 1.800,00 R\$ 1.200,00 R\$ 800,00 R\$ 2.400,00 R\$ 1.700,00
ABRIL	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
MAIO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
JUNHO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
JULHO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
AGOSTO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
SETEMBRO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
OUTUBRO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro de Canarinhos	4h/s 4h/s 2h/s 19h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
NOVEMBRO	- Professor do Coral Municipal	4h/s	

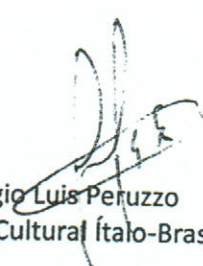
PREF. MUNIC. DE VILA FLORES

Protocolo: 6005

Data: 14 / 01 / 2016

Lucia Ana Sakami

	- Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro Infanto-Juvenil	4h/s 2h/s 20h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
DEZEMBRO	- Professor do Coral Municipal - Professor da Banda Municipal - Professor de Teatro - Professor de Língua e Cultura Italiana - Professor do Coro Infanto-Juvenil	4h/s 4h/s 2h/s 20h/s 4h/s	R\$ 7.900,00
		TOTAL	R\$ 90.000,00


 Sérgio Luis Peruzzo
 Associação Cultural Italo-Brasileira

Vila Flores, 14 de janeiro de 2015.